



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 505/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 809/2025, de 17.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução do CNJ nº 425/2021, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades;~~

~~**CONSIDERANDO** a Portaria nº 180, de 31 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua;~~

~~**CONSIDERANDO** a Portaria nº 51, de 30 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a implementação da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001052-0006808-85.2021.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar para compor o Comitê Interno Multissetorial para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua, no biênio 2023/2025, sem prejuízos de suas atribuições:~~

~~I — desembargador Francisco Djalma, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~II — juiz de direito Giordane de Souza Dourado, Juiz Auxiliar da Presidência;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~III — juiz de Direito Alex Ferreira Oivane, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;~~

~~IV — juíza de direito Andréa da Silva Brito, titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco;~~

~~V — juiz de direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira, titular da Vara de Execução de Penas no Regime Fechado;~~

~~VI — juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, titular da 2ª Vara da Infância da Juventude da Comarca de Rio Branco;~~

~~VII — o servidor Odson Lopes Moreira, indicado pela Escola do Poder Judiciário;~~

~~VIII — a servidora Thays de Souza e Souza, indicada pela Diretoria de Gestão Estratégica.~~

~~Art. 2º A Coordenação do Comitê será exercida pelo Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo e, em suas ausências ou impedimentos, pelo Juiz Auxiliar da Presidência.~~

~~Art. 3º As atribuições do Comitê estão descritas no art. 1º da Portaria nº 51/2023, cabendo ao Coordenador organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, mencionando os resultados obtidos e dificuldades havidas na execução das leis e regulamentos.~~

~~Art. 4º Para este comitê, poderão ser designados servidores efetivos deste Egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.~~

~~Art. 5º A servidora Débora da Silva Nogueira atuará na função de secretária do Comitê Interno Multissetorial para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua, sem prejuízos de suas funções.~~

~~Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2023.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 09 de fevereiro de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~